



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

009/2008-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

1º/8/2008

Portaria da EPSJV

O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir comissão para analisar os pedidos de concessão de auxílio financeiro aos alunos, cujas solicitações caracterizarem demanda social, observando que, conforme consta nas portarias 039/2007-DIR/EPSJV e 0008/2008-DIR/EPSJV, o parecer da comissão não implicará na concessão obrigatória do auxílio, configurando-se como pronunciamento consultivo a ser homologado pela Direção da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - OBJETIVO

Analisar e emitir parecer sobre os pedidos de concessão de auxílio financeiro aos alunos da EPSJV/Fiocruz, cujas solicitações caracterizarem demanda social, observando o que se encontra definido nas portarias 039/2007-DIR/EPSJV e 0008/2008-DIR/EPSJV.

3.0 – COMISSÃO

- Geisa Francisco da Silva
- Marco Antônio Carvalho Santos
- Páulea Zaquini Monteiro Lima

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação no site da Unidade.

André Malhão

Diretor

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/07/2008